



ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO 022/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 015/2024 – Pregão Eletrônico 005/2024 – Contrato 010/2024

1º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA SÍLIO ELETRÔNICO, PARA GESTÃO DE FROTA DO SAAE.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG - SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02, sediado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, em Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP 36.570-211, registrado como Unidade de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – UASG sob o nº 926827 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.057.891/0001-46, sediado(a) na Avenida Maria Tereza PAL 19275, Nº 75 – Sala 0503, 504, 531, 532, CEP: 23.050-160, em Campo Grande – RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jose Airoso dos Santos Junior, portador(a) do CPF nº 095.778.067-24, e-mail: airotrackerassinatura@gmail.com e airotracker@gmail.com, TEL: (21) 3649-9680 e (21) 21 97092-2220, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato 010/2024, nos termos do Decreto Municipal 5.983/23, bem como pelo art. 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, às quais se comprometem a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É objeto deste aditivo o acréscimo de 8,96% (oito virgula noventa e seis por cento) do valor do Item 02 (Prestação de serviços de rastreamento e de monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS) do Contrato nº 010/2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VR. TOTAL ADITADO
02	Prestação de serviços de rastreamento e de monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via sítio eletrônico, para gestão de frota do SAAE, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, de componente de reconhecimento, identificação do condutor para liberação de utilização e de licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, de configuração, de capacitação e de suporte técnico e garantia de funcionamento.	%	8,96	R\$ 24.000,00	R\$ 2.150,00

1.2. Fica aditado o contrato nº 010/2024, atendendo os limites prescritos no artigo 124 da Lei 14.133/2021, no valor total de **R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA



2.1. O presente aditamento de valor do contrato firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG (SAAE) e a empresa AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS se justifica em razão do aumento na quantidade de veículos atualmente monitorados pelo serviço contratado. Conforme previsto no contrato vigente, o valor do serviço é proporcional à quantidade de veículos monitorados. Inicialmente, a empresa prestava o serviço de monitoramento para 61 (sessenta e um) veículos pertencentes à frota do SAAE. Contudo, houve a necessidade instalação de rastreamento para mais 4 (quatro), o número total de veículos monitorados passou a ser de 65 (sessenta e cinco). Dessa forma, considerando que a contratação contempla a possibilidade de variação na quantidade de veículos atendidos, dentro dos limites estabelecidos contratualmente, e visando garantir a continuidade e a eficácia do serviço de monitoramento pelo período de mais 2 (dois) meses, justifica-se o presente aditamento no valor acima discriminado, afim de cumprir as obrigações assumidas com o novo quantitativo de veículos monitorados. De tal forma, solicito o termo de aditivo de valor do Contrato 010/2024, Processo Licitatório 015/2024, junto a empresa AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS, inscrita no CNPJ sob nº31.057.891/0001-46.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0449.8503 – 33.90.39 e 17.512.448.8520 – 33.90.39.**

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 010/2024**, constante no processo administrativo nº 015/2024.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 15 de abril de 2025

Mausarene das Graças Guedes Viana – Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Jose Airoso dos Santos Junior - CPF: 095.778.067-24
AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS - CNPJ: 31.057.891/0001-46
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____